

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO
NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNACIONAL)**

SAÍDA SEGUNDO SEMESTRE – 2020

***Este edital atende apenas ao Campus Curitiba**

1. Objetivo

O objetivo deste edital é tornar público o processo de seleção para o programa de Dupla Diplomação aplicável aos estudantes matriculados no curso de Administração (Programa de Administração Internacional) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

Universidades Conveniadas:

- **Frankfurt University of Applied Sciences – Alemanha;**
- **Varna University of Management & Cardiff Metropolitan University – Bulgária e Reino Unido;**
- **Universidad Valladolid – Espanha;**
- **Burgundy School of Business - França ;**
- **ESSCA École de Management – França;**
- **Rennes School of Business – França;**
- **Moldovan State University – Moldóvia;**
- **Università Degli Studi di San Marino – República de San Marino;**
- **Universidad Catolica de Murcia – Espanha;**
- **Solbridge International School of Business – Coreia do Sul**

2. Etapas

O processo seletivo se dará conforme etapas abaixo:

- a. Inscrição;
- b. Pré-seleção da PUCPR;
- c. Orientação dos pré-selecionados;
- d. Candidatura junto à instituição parceira, por intermédio da PUCPR;
- e. Deferimento ou indeferimento da candidatura por parte da universidade parceira;
- f. Orientação pré-partida.

3. Cronograma (sujeitas a alterações)

- Inscrições: **até 20 de fevereiro de 2020 às 17h**
- Entrevista: após encerramento das inscrições - informações serão passadas por e-mail;
- Resultado: **até às 17h do dia 10/03/2019;**
- Orientação e candidatura: **13/03/2019 (a confirmar)**
- Inscrições prova de idiomas: **de 16/01/2020 a 07/02/2020** no site do PUCPR IDIOMAS
13/02/2020 – PROVA DE INGLÊS
14/02/2020 – PROVA DE ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO e ALEMÃO.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

4. Inscrição

A inscrição ao processo seletivo se dará com o envio de toda a documentação solicitada nesse edital para: internacional@pucpr.br até às **17h do dia 20/02/2020**.

Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo.

4.1. Requisitos mínimos gerais para inscrição no processo seletivo

- Ser estudante de graduação da PUCPR, regularmente matriculado no curso de Administração dentro do modelo do Programa de Administração Internacional;
- Seguir o período do curso indicado por cada instituição parceira conforme Anexo 3;
- Apresentar proficiência linguística conforme especificado por cada instituição no Anexo 3;
- Possuir IRA igual ou superior a **7,0 (sete)** (incluindo reprovações e dependências);
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição de R\$100,00 dentro da data de vencimento. O boleto será encaminhado por e-mail após o recebimento da inscrição.

5. Critérios de pré-seleção – PUCPR

Os estudantes que atenderem às condições mínimas para participação no processo de seleção serão classificados em função de seu **desempenho acadêmico** em ordem decrescente de acordo com o coeficiente IRA.

No caso de empate na classificação, o resultado/nota do teste de idioma será utilizado como desempate.

A proficiência de idioma do estudante influenciará na alocação da universidade de destino, uma vez que cada instituição possui requisitos e níveis específicos. Para mais informações, favor consultar os requisitos específicos constantes no Anexo 3 deste edital.

6. Documentação necessária para inscrição junto à PUCPR

- Ficha de inscrição para Programa 2020 (Anexo 1);
- Cópia da página de identificação do passaporte válido.
- Comprovação de idioma conforme Anexo 3.

7. Orientação dos pré-selecionados

Após encerramento das inscrições e divulgação do resultado dos pré-selecionados, os estudantes serão convidados a participar de uma reunião para alinhamento e orientação com relação ao processo de candidatura junto à Universidade de Destino. Nesta ocasião, os estudantes receberão um *checklist* com documentos e procedimentos a serem seguidos para candidatura junto à instituição pela qual optou.

8. Candidatura

Após aprovação no processo de pré-seleção e recebimento de orientações, o estudante, com o auxílio do escritório de Mobilidade Internacional da PUCPR, terá sua candidatura realizada junto à universidade de destino, devendo obrigatoriamente, nesta etapa, atender aos requisitos específicos contidos no Anexo 3 deste edital, dependendo da universidade para a qual está aplicando.

Em paralelo à candidatura o estudante deverá alinhar seu plano preliminar de estudos com as disciplinas a cursar na Universidade de Destino, em conjunto com a coordenação de curso.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

9. Deferimento ou indeferimento da candidatura por parte da universidade parceira

Os estudantes serão informados pela **Universidade de destino e/ou pela PUCPR** acerca do resultado de sua candidatura. Ressaltasse que o processo acima descrito **não** assegura a aceitação. O aceite final é uma decisão da **Universidade de destino**, com base na avaliação da documentação de candidatura como um todo, e se efetivará somente mediante recebimento da **Carta de Aceite**.

10. Orientações finais para partida

O estudante deverá comparecer a uma reunião de orientação final antes de sua partida, em que serão abordados temas relevantes ao seu programa de mobilidade.

Esta orientação ocorre no final de cada semestre. **Caso o estudante não compareça a pelo menos uma reunião de orientação final, subentender-se-á que este está ciente e de acordo com todas as orientações passadas.**

11. Observações:

- Os custos relativos à realização dos testes de proficiência serão de responsabilidade do estudante.
- Em caso de reprovação em alguma disciplina, o estudante poderá, mediante aprovação da comissão bilateral, realizar novamente a disciplina, desde que arque com os custos financeiros relativos aos créditos pendentes de curso.
- A duração máxima do programa de Dupla Diplomação varia de acordo com a instituição de destino não ultrapassando o prazo de 2 anos (4 semestres) para obtenção dos graus de Bacharel, MS e MBA (Estes dois últimos apenas quando aplicáveis. Para um maior detalhamento, consultar o anexo 3 do presente edital.
- O estudante deverá cumprir a duração do programa previamente estabelecida, não havendo possibilidade de estender seu período de mobilidade.
- Para assegurar a obtenção do Diploma emitido pela instituição internacional parceira, o estudante PUCPR deverá cumprir o plano de estudos definido pelas coordenações de curso e contido no acordo totalizando a carga estipulada por ambas as coordenações de curso;
- Por já estarem contempladas em suas mensalidades locais, as despesas com mensalidades e taxas acadêmicas na universidade de destino serão pagas pela PUCPR, exceto em caso de reprovação ou quando o estudante optar por cursar disciplinas além das elencadas em seu plano de estudo;
- As despesas para obtenção do visto de estudante, seguro saúde, passagem aérea, moradia e outras de ordem pessoal são de responsabilidade do estudante;
- Para o caso específico das instituições francesas, será necessário o pagamento de taxa referente a Previdência Social Francesa, no valor aproximado de €250 anuais. O valor exato será repassado pela Instituição de destino durante o processo de aplicação;
- O estudante deverá ser assistido por um supervisor da instituição de destino e um da PUCPR para a realização do TCC, quando aplicável;
- Ao término do programa de Dupla Diplomação no exterior, o estudante deverá regressar à PUCPR para encerramento do seu programa e colação de grau.
- Ao encerrar com sucesso suas obrigações acadêmicas na PUCPR e na Universidade de destino, o estudante irá receber o diploma de graduação em Administração da PUCPR, o certificado em International Management do Programa de Administração Internacional e sua formação complementar, de acordo com a escolha da universidade de destino e suas informações discriminadas no Anexo 3.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

- O prazo de entrega do diploma estrangeiro varia de acordo com a legislação de cada país ou região, devendo o estudante estar ciente de que o recebimento do diploma emitido pela Universidade estrangeira poderá levar 2 (dois) anos ou mais.
- O custo que envolve a emissão do diploma estrangeiro, caso houver, será de responsabilidade do estudante.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO INTERNACIONAL - 02/2020**

DATA: / /	Nº MATRÍCULA:	
NOME <u>COMPLETO</u> :		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL: () () ()	TELEFONE CELULAR: () () ()	
EMAIL1 :		
JÁ PAGOU ALGUMA TAXA DE INTERCÂMBIO <u>ESTE SEMESTRE?</u> (DUPLA DIPLOMAÇÃO, INTERCÂMBIO REGULAR, BOLSA): () NÃO () SIM - PARA QUAL PROCESSO:		
PERÍODO _____ OU _____º ANO		
JÁ REALIZOU INTERCÂMBIO <u>PELA PUC?</u> <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM PAÍS: _____ ANO: _____		

LISTA DE DOCUMENTOS:

- Ficha de inscrição do processo seletivo da PUCPR (esta ficha devidamente preenchida)
- Cópia simples da página de identificação do passaporte válido;
- Comprovação de idioma conforme Anexo 3.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento da Ficha de Inscrição não garante sua vaga no Programa de Dupla Diplomação. Todos os estudantes inscritos passarão por um processo seletivo e a decisão final sobre a aceitação ficará a cargo da PUCPR e da Universidade de destino.

Só poderão participar do intercâmbio os estudantes do Programa de Administração Internacional que atenderem a todos os requisitos presentes no edital de seleção de dupla diplomação (conforme Resolução N^o 189/2008 CONSUN).

Declaro que li, compreendi e estou de acordo com as condições para participação do processo seletivo para intercâmbio de dupla diplomação.

Data: / /

Assinatura do estudante:

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

ANEXO II – TESTES DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

O estudante deverá observar as regras específicas com relação as exigências da proficiência de idioma da universidade de destino desejada, conforme Anexo 3 antes da realização dos testes.

- Caso o candidato precise apresentar o **TOEFL/IBT** como comprovação de proficiência, poderá encontrar mais informações e agendar seu teste através do link a seguir, lembrando que a PUCPR também é um centro aplicador deste: <https://www.ets.org/pt/toefl/ibt/about>;
- Caso o candidato precise apresentar o **IELTS** como comprovação de proficiência, poderá encontrar mais informações e agendar sua aplicação através do link à seguir: <https://www.britishcouncil.org.br/exame/ielts>
- Para os testes aplicados pelo PUC idiomas*, é necessário inscrever-se online através do site do PUC Idiomas: www.pucpr.br → Estude na PUCPR → PUCPR Idiomas → Teste para intercâmbio PUCPR → Edital/Inscrição.

* Teste PUCPR Idiomas aceito por algumas instituições, verificar instituições que aceitem teste equivalentes aos oficiais no anexo seguinte.

Valor do teste: R\$ 110,00 - Pagamento via boleto, gerado no ato da inscrição on-line. O não pagamento do boleto dentro do prazo, acarretará o cancelamento automático da inscrição para a prova.

Confira as datas das provas no cronograma (item 3).

Dúvidas: PUCPR Idiomas: Rua Iapó, 1211. Em frente o estacionamento B.

Contato: idiomas@pucpr.br ou 3271-2583

ANEXO III

ESPECIFICIDADES POR INSTITUIÇÃO

A) VARNA UNIVERSITY OF MANAGEMENT + CARDIFF METROPOLITAN UNIVERSITY

1. Candidatura - VUM

Para participar do programa junto a VUM, o estudante deverá ter o 5º período completo na data de sua saída.

Como parte da candidatura para a VUM, será necessária apresentação à PUCPR a seguinte documentação:

- I. Formulário de aplicação VUM
- II. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional) traduzido para o inglês (tradução juramentada);
- III. Certificado médico afirmando que o estudante é saudável e capaz de estudar em uma instituição de ensino superior;
- IV. Cópia digitalizada do formulário de matrícula da VUM devidamente preenchido, que deverá ser preenchido após a etapa de pré-seleção na PUCPR. É importante observar que o envio deste deve ser dentro do prazo de trinta (30) dias após a data de emissão do Certificado Médico; desta forma, recomenda-se preparar o Certificado Médico primeiro, para então preencher o formulário de inscrição;
- V. Apresentar certificação de língua inglesa preferencialmente através do teste **IELTS 6.0 (B2)**.
- VI. Cópia autenticada em cartório do diploma e histórico do Ensino Médio;
- VII. Documento de elegibilidade afirmando que o estudante tem direito de continuar seus estudos em qualquer universidade do Brasil.
- VIII. Quatro (4) fotos de tamanho passaporte.

*A PUCPR irá passar toda orientação relativamente aos documentos de candidatura e formulários a serem preenchidos após seleção do estudante.

** Todos os documentos deverão ser entregues à Coordenação de Mobilidade Internacional que se responsabilizará pelo envio dos documentos à VUM.

*** Toda documentação será necessária apenas **após a pré-aprovação** do estudante no processo seletivo.

Observação: Após o processamento destes documentos por parte da VUM, será necessária a tradução juramentada do certificado médico, e dos históricos da PUCPR e do Ensino Médio para o idioma búlgaro (verificar a disponibilidade de tradutores na Junta Comercial) e legalização dos documentos junto à Embaixada da Bulgária em Brasília, os documentos acima deverão ser encaminhados via Correios para a VUM, que os encaminhará para avaliação do Ministério da Educação, o tempo estimado de avaliação deste órgão é de 2 a 3 semanas. Após aprovação do MOE, a VUM enviará carta oficial de aceite e *MOE Letter* para solicitação do visto junto à Embaixada Búlgara.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

É de responsabilidade do estudante providenciar os documentos de candidatura e arcar com todos os custos relativos às suas traduções e viagens ao consulado, será informado no processo de inscrição o prazo para entrega das traduções.

2. Candidatura - CMU

Para o processo de inscrição junto à CMU os documentos abaixo deverão ser providenciados:

- I. Formulário de matrícula - disponível no site da CMU; os estudantes devem, mediante preenchimento de login e senha, os quais serão disponibilizados aos estudantes selecionados, realizar o download o formulário, preenchê-lo, imprimir, assinar e digitalizá-lo.
- II. Apresentar certificação de língua inglesa preferencialmente através do teste IELTS, com nota igual ou superior a 6.0 ou TOEFL/IBT 80 (uma cópia digitalizada e uma cópia impressa do certificado, (não há necessidade de ser o original);
- III. A cópia colorida e alta resolução do passaporte digitalizada (arquivos digitalizados em preto e branco ou com baixa resolução não serão aceitos);
- IV. Carta de apresentação em inglês.

3. Informações Importantes

- I. Para obtenção do diploma junto à Cardiff Metropolitan University, o estudante deverá ter finalizado com êxito os anos de estudos na VUM, com pelo menos 120 ECTS de créditos (fora os 20 créditos ECTS do estágio de verão 1 e 2);
- II. Como parte do processo seletivo da VUM, o estudante deverá participar de uma chamada via Skype, a qual se realizará após a pré-seleção, durante a análise da documentação por parte da Universidade de origem. Ela irá avaliar pontos como a motivação na escolha do programa e nível de idioma do candidato e será utilizada na tomada de decisão da instituição para o aceite do estudante.
- III. É importante observar que todo o programa será realizado na Bulgária, sendo a formação junto à Cardiff Metropolitan University apenas integrada ao modelo de formação na VUM.

4. Número de vagas

- Serão ofertadas 2 vagas por ano letivo.

5. Modalidades de Formação

Será ofertada a Dupla Diplomação à nível de graduação, certificação em Gestão e Negócios Internacionais pela Cardiff Metropolitan University, integrada aos estudos na VUM. Esta certificação extra será fornecida somente mediante completude de um ano de estudos e das disciplinas do plano de estudos na VUM. O programa todo será realizado na Bulgária.

6. Duração do programa:

O programa terá sua duração conforme o exposto abaixo:

- 3 anos de estudos na PUCPR;
- 1 ano de estudos na Varna University of Management.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

B) ESSCA – ÉCOLE DE MANAGEMENT

Para participar do programa junto a ESSCA, o estudante deverá ter o 5º período completo na data de sua saída.

1. Documentos Adicionais:

- I. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional) traduzido para o inglês (tradução juramentada);
- II. Comprovar domínio na língua inglesa através de certificado dos testes oficiais IELTS 6.0 ou TOEFL IBT 80 ou outro equivalente
- III. Duas cartas de recomendação de professor ou de empresa/empregador com a qual o candidato já tenha trabalhado;
- IV. Cópia do diploma e histórico do Ensino Médio traduzido para o inglês (não sendo necessária tradução juramentada);
- V. Carta de motivação (no máximo 1000 palavras) em inglês.

2. Número de Vagas:

- Serão ofertadas 5 vagas por ano letivo.

3. Custos Adicionais:

- É obrigatório pagamento da Previdência Social Francesa no valor aproximado de **€250** anuais, o valor exato será especificado pela ESSCA. Este será pago em dinheiro via ESSCA à Agência do governo francês;

4. Modalidades de Formação:

No caso de estudos à nível de graduação, dois anos deverão ser cursados na ESSCA (1 graduação + 1 MBA), recebendo ao fim do percurso, o Diploma de Graduação em Administração pela PUCPR e certificado internacional, além do *Diplôme ESSCA Bac +5 Me* (Mestre em Administração) pela ESSCA.

5. Informações Importantes:

- Os estudantes poderão realizar um estágio não-obrigatório de 4 meses em uma empresa, podendo ser esta no Brasil, na França ou demais regiões da Europa, a responsabilidade para localização do estágio é do estudante em parceria com coordenadores de curso, e poderá ser realizado tanto durante seu período na PUCPR como na ESSCA.
- Os estágios serão negociados paralelamente ao presente percurso de formação, originando-se da demanda dos estudantes participantes.

6. Duração do programa:

O programa terá sua duração conforme o exposto abaixo:

- 3 anos de estudos na PUCPR;
- 2 anos de estudos na ESSCA École de Management.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

C) RENNES SCHOOL OF BUSINESS

Para participar do programa junto a Rennes, o estudante deverá ter o **56º** período completo na data de sua saída.

1. Documentos Adicionais

- I. Comprovação de proficiência em inglês demonstrada por um teste de Inglês com a pontuação mínima exigida: **TOEFL IBT: 80 ou IELTS: 6.5;**
- II. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional) traduzido para o inglês (tradução juramentada);
- III. CV em inglês
- IV. Realização de entrevista avaliativa com a Rennes School of Business realizada online, após pré-seleção por parte da PUCPR;
- V. Carta elaborada pela PUCPR certificando que o candidato terá obtido 120 créditos ECTS antes do início do programa.
- VI. Carta de motivação em inglês;
- VII. Carta de recomendação em inglês;

2. Número de Vagas

- Serão ofertadas 1 vaga por ano letivo.

3. Custos Adicionais

A previdência Social Francesa é obrigatória e custa aprox. de **€250** anuais, o valor exato será especificado pela RSB. Este será pago em dinheiro via RSB à Agência do governo francês;

A adesão vitalícia de ex-estudantes também é obrigatória e custa **€150**, devendo ser paga via RSB à Associação de ex-estudantes da RSB, pago após aceite e chegada na RSB.

4. Modalidades de Formação

Caso o estudante tenha completado com sucesso o 6º semestre do curso na data da saída, será ofertada a Dupla Diplomação à nível de **graduação**;

5. Duração do programa

O programa terá sua duração conforme o exposto abaixo:

- 3 anos de estudos na PUCPR;
- 1 ano de estudos na Rennes School of Business.

Como parte da oferta formativa, durante seu período na RSB, o estudante deverá realizar e submeter um Projeto de Graduação, o qual será supervisionado pela própria RSB.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

D) BURGUNDY SCHOOL OF BUSINESS

1. Documentos Adicionais:

- I. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional) traduzido para o inglês (tradução juramentada);
- II. Comprovar domínio na língua inglesa através de certificado dos testes oficiais: **IELTS 6.0; ou IBT TOEFL 80** ou equivalente (mínimo B1);
- III. CV atualizado (em inglês ou francês);
- IV. Certidão de nascimento em francês (tradução juramentada);
- V. Cópia do visto (após concedido);
- VI. Carta de motivação (no máximo 1000 palavras) em inglês.

2. Número de Vagas:

- Serão ofertadas 3 vagas por ano letivo.

E) FRANKFURT UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES

1. Documentos adicionais:

- I. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional), traduzido para o inglês (tradução simples);
- II. Comprovar domínio na língua inglesa através de certificado dos testes oficiais: **IELTS 6.0; ou IBT TOEFL 80** ou equivalente.
- III. Cópia do passaporte;
- IV. Cópia foto (estilo foto para passaporte com fundo branco e em alta resolução);
- V. Carta de motivação (no máximo 1000 palavras) em inglês.

2. Número de vagas:

- Serão ofertadas 5 vagas por ano letivo.

3. Informações importantes

Os alunos deverão fazer o Curso Intensivo de Alemão, que será ofertado um mês antes do início das aulas no Frankfurt UAS. Os estudantes são encorajados a continuar a sua obtenção da língua alemã durante seus estudos na Alemanha.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

4. Custos adicionais

De acordo com os requisitos legais, os estudantes que frequentarem a FRA UAS devem pagar uma taxa cobrindo uma contribuição de bem-estar, uma contribuição para o sindicato estudantil e um cartão obrigatório para o transporte público.

F) MOLDOVAN STATE UNIVERSITY

1. Documentos adicionais:

- I. Carta de motivação em inglês;
- II. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional), traduzido para o inglês (tradução simples);
- III. Comprovar domínio na língua inglesa através de certificado dos testes oficiais: **IELTS 6.0; ou IBT TOEFL 80** ou equivalente.
- IV. Currículo atualizado em inglês;
- V. Foto recente e colorida (35mm x 45 mm).

2. Número de vagas:

- Serão ofertadas 4 vagas por ano letivo.

3. Duração do programa:

- 3 anos na PUCPR
- 1 ano na Moldovan State University

G) UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SAN MARINO

1. Documentos adicionais:

- I. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional) traduzido para o inglês (tradução juramentada);
- II. Comprovação de domínio da língua inglesa através de certificado dos testes oficiais: **IELTS 5.5; ou IBT TOEFL 80** ou equivalente (nível B2);
- III. Cópia do passaporte;
- IV. Carta de motivação (no máximo 1000 palavras) em inglês.

2. Número de vagas:

- Serão ofertadas 2 vagas por ano letivo.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

H) UNIVERSIDAD VALLADOLID

Para participar do programa junto a VUM, o estudante deverá ter o 5º período completo na data de sua saída.

1. Documentos adicionais:

- I. Comprovação de proficiência em espanhol, em nível B1;
- II. Carta de motivação (no máximo 1000 palavras) em inglês ou espanhol.
- III. Demais requisitos verificar com o Coordenador do Curso.

2. Número de vagas:

- Serão ofertadas 5 vagas.

I) SOLBRIDGE

1. Documentos adicionais:

- I. Comprovação de domínio da língua inglesa através de certificado dos testes oficiais: **IELTS 5.5; ou IBT TOEFL 80** ou equivalente (nível B2);
- II. Apresentar lista de atividades extracurriculares e premiações;
- III. Carta de motivação: escrita à mão, com 1000 palavras, e que descreva um momento ou evento significativo que o motivou a escolher a carreira de negócios;
- IV. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional) traduzido para o inglês (tradução juramentada);
- V. Cópia do diploma e histórico do Ensino Médio traduzido para o inglês (tradução juramentada);

2. Duração: um ano e meio na Solbridge.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PUCPR International**

J) UCAM UNIVERSIDAD CATÓLICA DE MURCIA

1. Documentos adicionais:

- I. Comprovação de domínio da língua inglesa através de certificado dos testes oficiais: IELTS 5.5; ou IBT TOEFL 80 ou equivalentes (nível B2) para estudantes que forem cursar os créditos em inglês;
- II. Histórico PUCPR (fornecido pela Coordenação de Mobilidade Internacional) traduzido para o inglês (tradução simples);
- III. Certificado de proficiência da língua espanhola (nível B2) para os candidatos que forem cursar os créditos em espanhol;
- IV. Carta de motivação (no máximo 1000 palavras) em inglês ou espanhol.

- **Duração:** um ano e meio na UCAM.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 CONSUN e respectivos Convênios Bilaterais.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar o não recebimento do diploma.